



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 54/2021-PMB

FOLHA Nº

1/1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021 PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 17 de Junho de 2021.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

002

Fls. Nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 10 de Junho de 2021

1. Considerando o pleiteado pela Secretaria Solicitante ao Departamento de Compras;
2. Considerando a solicitação do Secretário de Administração;
3. Considerando a autorização e encaminhamento do Chefe do Executivo;

Encaminha-se para o setor competente, documentação necessária a fim de formalizar processo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDIERANTES-PR**, entretanto, o presente processo deve preencher os trâmites exigidos por lei.

Encaminha-se ao:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

Fazenda = 4340 FR:000

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

J. Matta

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

003

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no Memorando 03/2021 de 04 de junho de 2021, que tem por objetivo a Contratação de curso on-line para elaboração do Plano Plurianual 2022-2025.

Neste ano de 2021 temos que elaborar o Plano Plurianual 2022 – 2025. A tecnologia a cada ano que passa nos ajuda a ser mais transparente para a população, mas também com a necessidade de cadastros cada vez mais detalhados e complexos no sistema.

Para podermos deixar nosso orçamento o mais completo possível, necessitamos de orientações especializada.

Bandeirantes, 04 de junho de 2021.

Jaciani Carolina Milani Della Mura

Contadora



Município de Bandeirantes
Solicitação 267/2021

004

Solicitação		Emisso em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
267	Contratação de Serviço	16/06/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548898	JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA	0/2021	328
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
120001	Divisão de Contabilidade	EM ATÉ 30 (TRINTA) D.	
Órgão		Prazo	
Nome		Local	
12	SECRETARIA DA FAZENDA	CURSO ON-LINE	30 Dias
Entrega			
Local			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDIEIRANTES-PR

Justificativa:

VENHO ATRAVÉS DESTA, JUSTIFICAR A SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA NO MEMORANDO 03/2021 DE 04 DE JUNHO DE 2021, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE CURSO ON-LINE PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025.

NESTE ANO DE 2021 TEMOS QUE ELABORAR O PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025. A TECNOLOGIA A CADA ANO QUE PASSA NOS AJUDA A SER MAIS TRANSPARENTE PARA A POPULAÇÃO, MAS TAMBÉM COM A NECESSIDADE DE CADASTROS CADA VEZ MAIS DETALHADOS E COMPLEXOS NO SISTEMA.

PARA PODERMOS DEIXAR NOSSO ORÇAMENTO O MAIS COMPLETO POSSÍVEL, NECESSITAMOS DE ORIENTAÇÕES ESPECIALIZADA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024105	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA CURSO ON-LINE DE CAPACITAÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025	UN	1,00	999,00	999,00
	12 SECRETARIA DA FAZENDA 002 DIVISÃO DE RECEITA E ARRECADAÇÃO 04.123.0413-2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04340	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		999,00
				TOTAL	999,00
				TOTAL GERAL	999,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.04.123.0413.2160 999,00
Cod 04340 Fonte 00000 G.Fonte E 999,00


JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Solicitante



005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 113/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de Junho de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 54/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025	01	RS 999,00	RS 999,00
TOTAL				RS 999,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 113/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de Junho de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 54/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, importa em R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).**

Colha-se manifestação


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação


MARCOS DE MORAES
Membro


JOSÉ MÁRCIO URBANO
Membro



PORTARIA Nº 1.500/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *JOYCE FERREIRA DA SILVA*, *JULIANA CARVALHO PEREIRA*, *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA* e *JOSÉ CELESTINO FONTOLAN*.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

J. Ramatta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

009

PROTOCOLO NÚMERO 113/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de Junho de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 54/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	4340/000	12.002.04.123.0413-2160.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 17 de Junho de 2021.



010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

J. Dellamura
Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

011

PROTOCOLO NÚMERO 113/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de Junho de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 54/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 17 de Junho de 2021.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 17 de Junho de 2021.


JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda

PPA Municipal

Destaques na Elaboração

📅 2021

🕒 10 horas

Professores: Jonias de Oliveira, João Henrique Mildenberger

Compartilhar ↗



Valor: R\$
999.00 reais

à vista no boleto bancário
com 10% de desconto

*Valor para compra de
curso individual.

Comprar
Curso

Tenho
interesse

📄 Materiais de
texto
📺 Videoaulas
📱 Dispositivo
móvel e na web.

Assinatura

Acesso a este e a
+ de 150 cursos
em plataforma
exclusiva para
assinantes.

Assinatura

Corporativo

Sua equipe pode
ter acesso a mais
de 150 cursos,
indicados e
controlados pelo
gestor através de
painel exclusivo
para assinantes
corporativos.

Conheça
nossos planos

Conteúdo do curso

Processo Legislativo do PPA Municipal

Docente: Jonias de Oliveira

Vídeo Degustação:

1 O Trâmite dos Projetos na
Câmara Municipal:

- a) Procedimento Legislativo
(comum, sumário, especial)
- b) Análise pelas comissões
- c) Audiências públicas
- d) Discussões em plenário
- e) Turnos de aprovação
- f) Sanção, promulgação e
publicação

2 Emendas aos Projetos (o que
pode e o que não pode)

2.1 Legitimados:

- a) Comissões
- b) Plenário
- c) Vereador
- d) Mesa
- e) Prefeito
- f) Iniciativa popular

2.2 Matérias e Limitações

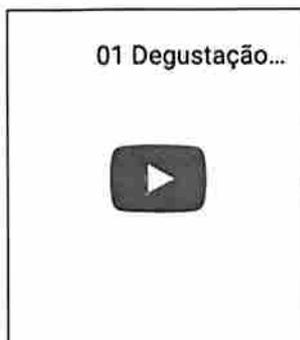
- a) Iniciativa privativa/exclusiva
- b) Iniciativa concorrente

3 Procedimentos:

- a) Rito de tramitação
- b) Prazos
- c) Preclusão
- d) Turnos

4 Tipologia:

- a) Emendas aditivas
- b) Emendas modificativas
- c) Emendas supressivas
- d) Emendas substitutivas
- e) Emendas aglutinativas
- f) Substitutivo



✓ Passo a Passo na Confecção do PPA Municipal (parte 1)

✓ Passo a Passo na Confecção do PPA Municipal (parte 2)

013

Mais cursos de: Finanças Municipais



Professores



Jonias de Oliveira

Advogado, Professor Universitário, Consultor Jurídico, Palestrante, Pós-Graduado em Direito Constitucional, Gestão Pública e Docência no Ensino Superior, com 31 anos de atuação e mais de 1.200 temas abordados, sobre as áreas técnicas e estratégicas da Administração Pública.



João Henrique Mildemberger

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2000), especialista em Administração Pública pela Unibrasil (2002). Especialista em Controladoria Interna pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2004), experiência na área pública de 16 anos.

Cursos recomendados





Tenho Interesse

Fique a vontade para tirar suas dúvidas, entraremos em contato assim que possível.

📞 Whats: (41) 99758-7226

☎ Tel: (41) 3099-5454

A Unyflex é um instrumento que visa a promoção da eficiência e moralização nos órgãos estatais através de cursos de Gestão Pública. Preparamos os agentes públicos para os desafios que a gestão envolve, assim contribuindo para a construção do Brasil que queremos!

Nome 

E-mail 

Telefone 

Qual a sua dúvida?

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

ENVIAR MENSAGEM

014 



CNPJ: 11227107/0001-93 - www.unyflex.com.br Copyright 2021 - Todos os direitos reservados.

Curso Prática de Elaboração de Programas do Plano Plurianual – Curso On-Line

Plataforma digital (Zoom) com interação direta com o professor e atividades na plataforma colaborativa miro.com

1. OBJETIVO:

Capacitar os alunos na compreensão dos conceitos e processos envolvidos na elaboração de programas do Plano Plurianual.

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) exige esforço peculiar e concentrado da administração pública na delimitação de suas diretrizes, organização de seus objetivos e especificação das metas de resultados para o período planejado.

É no PPA que se cristalizam as visões estratégica, tática e operacional da função planejamento no governo.

- Estratégica → Visão de longo prazo, cenários e diretrizes
- Tática → Programas, objetivos e indicadores de resultado
- Operacional → Ações, conjugação de insumos com propósito e metas

Compreender esses papéis é cada dia mais importante para dar concretude à ação planejada de governo.

Nesse processo, **uma das etapas mais complexas**, e que sem sombra de dúvidas envolve o maior número de pessoas e estruturas administrativas, **é a elaboração dos programas**. Eles devem ser compreendidos como o elo que aproxima a operação (o dia a dia da gestão) do estratégico (os objetivos de governo).

As técnicas envolvidas no trabalho de elaboração de programas, em especial a definição e monitoramento de indicadores, precisam ser disseminadas e compreendidas por todos os envolvidos nessa atividade a fim de que haja uniformidade nas propostas de programação apresentadas pelos órgãos postulantes.

Os programas do PPA não devem ser apenas instrumentos formais de planejamento e orçamento, mas mapas orientadores das políticas públicas, especialmente aquelas que dependem da atuação de mais de um órgão governamental (transversais) e que por essa razão são tão dependentes de articulação e coordenação.

Ao término do treinamento os participantes estarão aptos a:

- Reconhecer o papel e processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), sua interação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Entender e repassar a terceiros a base teórico-metodológica da elaboração de programas;
- Utilizar a técnica de problematização no processo de elaboração de programas;

- Praticar e conduzir, no âmbito de suas organizações, a elaboração de programas;
- Identificar, selecionar e monitorar indicadores de resultado de programa.

016

2. PÚBLICO ALVO:

Destina-se a atender, prioritariamente, **servidores públicos**, em especial os municipais, auditores de tribunais de contas e gestores públicos que direta ou indiretamente interagem com o processo de planejamento governamental, sobretudo **no processo de elaboração de programas do PPA**, bem como a profissionais de administração, economia e gestores que trabalhem com informações orçamentárias, financeiras e de estatísticas fiscais. Também direcionado aos profissionais que queiram aprofundar seus conhecimentos em planejamento.

3. MATERIAL DIDÁTICO DE REFERÊNCIA:

Como material didático será utilizado o **Volume I do livro Gestão de Finanças Públicas, Administração Financeira e Orçamentária – AFO**, que integra a Coleção Gestão Pública (www.gestaopublica.com.br). A estrutura do curso está baseada no livro, que apresenta o seguinte conteúdo:



Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal – Volume I

Autores:

Claudiano M. Albuquerque,
Márcio Medeiros,
Paulo Henrique Feijó

3a Edição – Editora Gestão Pública – Brasília – 2013 – 648 páginas.

PARTE I – Ciclo de Gestão dos Recursos Públicos – Planejamento

- 1 – Plano Plurianual (PPA)
- 2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- 3 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

PARTE II – Ciclo de Gestão dos Recursos Públicos – Execução

- 4 – Receita Orçamentária
- 5 – Despesa Orçamentária
- 6 – Programação e Execução Financeira
- 7 – Encerramento do Exercício e Restos a Pagar
- 8 – Controle na Gestão Pública

PARTE III – A Experiência do Governo Federal

- 9 – Sistemas Organizacionais e Estruturadores do Governo Federal
- 10 – Elaboração e Gestão do Plano Plurianual
- 11 – Elaboração da Lei Orçamentária Anual
- 12 – Tramitação no Congresso Nacional
- 13 – Conta Única do Tesouro Nacional
- 14 – O Tesouro Nacional no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)
- 15 – Execução Orçamentária e Financeira
- 16 – Suprimento de Fundos no Governo Federal

4. ESTRUTURA E CONTEÚDO DO CURSO:

Módulo I – Plano Plurianual e Conceituação de Programa	CH: 4h
Conteúdo: Visão Geral do Livro. Cap. 1. Plano Plurianual (PPA): A Sistemática do Plano Plurianual, sua estrutura, base legal e objetivos; Conteúdo do PPA, sua elaboração e a estrutura programática; Desafios da Implementação do PPA.	
Material de Estudo	
Visão Geral do Livro e Capítulo 1	

Módulo II – Problematização	CH: 8h
Conteúdo: Conceituação da ferramenta "Árvore de Problemas". Realização de atividade colaborativa de problematização na plataforma miro.com	
Material de Estudo	
Slides do curso	

Módulo III – Estruturação de Programas e ações	CH: 4h
Conteúdo: Cap. 1. Plano Plurianual (PPA): A Sistemática do Plano Plurianual, sua estrutura, base legal e objetivos; e Realização de atividade colaborativa de estruturação de programa na plataforma miro.com.	
Material de Estudo	
Capítulo 1 e slides do curso	

Módulo IV – Identificação e Seleção de Indicadores	CH: 4h
Conteúdo: Cap. 1. Plano Plurianual (PPA): A Sistemática do Plano Plurianual, sua estrutura, base legal e objetivos; Conteúdo do PPA, sua elaboração e a estrutura programática; Desafios da Implementação do PPA. Cap. 10. Elaboração e Gestão do Plano Plurianual: Princípios e modelo de gestão do PPA 2012-15; Elaboração e estrutura do PPA da União; Monitoramento; Avaliação; Revisão.	

Material de Estudo**Capítulos 1 e 10****5. METODOLOGIA:**

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e práticos dos temas relacionados. As aulas serão expositivas, com apresentação de slides baseados no material didático com resolução de exercícios de fixação e realização de casos práticos e estudos de caso.

O curso será ministrado por técnico(s) com experiência na área de planejamento e orçamento federal, estadual e municipal, que se valendo da teoria do programa e de administração orçamentária e financeira, e principalmente da experiência vivida na gestão do planejamento e orçamento governamentais, buscará(ão) trazer para o público o conhecimento a respeito do processo de elaboração de programas do Plano Plurianual.

Importante: O curso será realizado de forma remota por meio da plataforma Zoom, pela qual o professor se utilizará da metodologia disposta acima para repassar o conhecimento aos alunos. Para isso, cada aluno deverá ter um Notebook para execução dos trabalhos práticos em aplicativo Web, conectado à internet com velocidade preferencialmente acima de 15 mega.

Em alguns momentos práticos do curso será útil que o aluno tenha a possibilidade de se conectar também com outro dispositivo, como celular, tablet ou mesmo outro notebook para que possa acompanhar a explanação do professor e ao mesmo tempo trabalhar na plataforma colaborativa. O uso de tela adicional pode proporcionar essa experiência.

6. DADOS DO INSTRUTOR:**Márcio Bastos Medeiros (Coordenador do Curso e Professor)**

Resumo das Qualificações

- Graduação em Ciências Navais pela Escola Naval.
- Pós-Graduação em Administração pelo Centro de Instrução Almirante Wandenkolk.
- Mestre em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília.
- Analista de Planejamento e Orçamento do MPOG desde 1998.
- 22 anos de experiência em Planejamento e Orçamento Público (1998-2020).
- Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica da Unila (2010-2011).
- Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento do Governo do Maranhão (2011-2012).
- Assessor Especial na Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Espírito Santo. (2012-2014).
- Subsecretário de Estado de Orçamento do Espírito Santo (2015-2018).
- Secretário-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União (2019-2020).
- Professor das disciplinas de Planejamento e Administração Orçamentária e Financeira em cursos de pós-graduação.
- Co-autor do Livro "Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal", 3ª edição, Brasília/DF, Editora Gestão Pública (2013).

Carlos Eduardo Lacerda Veiga (Professor)

Resumo das Qualificações

- Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília.
- Pós-Graduação em Administração Financeira pela FGV/RJ.

- Pós-Graduação Latu-Sensu em Administração pela Fundação João Pinheiro/MG.
- Graduação em Matemática da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras BH/MG.
- Analista de Planejamento e Orçamento do MPOG desde 1998 – 23 anos de experiência em Planejamento e Orçamento Público (1998-2021).
- Curso Superior de Política e Estratégia em 2012, na Escola Superior de Guerra.
- Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Advocacia-Geral da União.
- Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Advocacia-Geral da União (2019-2020).
- Coordenador-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Orçamento Federal-SOF (2014-2015) e entre 2015-2019 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Coordenador-Geral de Tecnologia e da Informação da Secretaria de Orçamento Federal-SOF (2010-2013) – Responsável pela consolidação do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Federal – SIOP.
- Coordenador-Geral de Sistemas de Planejamento e de Monitoramento do PPA – Responsável pela operação do Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN e do Sistema de informações do PAC – SISPEC (2007-2009).
- Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Grupo Ad Hoc de Especialistas (GAHE), no Fundo para a Convergência Estrutural e o Fortalecimento da Estrutura Institucional do Mercosul – Focem (2006-2007).
- Professor das disciplinas de Planejamento e Administração Orçamentária e Financeira em cursos de pós-graduação.

7. CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS:

O curso será para no máximo 40 alunos. A carga horária total será de 20 horas, das 09:00h às 12:00h, na plataforma Zoom, incluídos 20 minutos de intervalo, perfazendo 15 horas e outras 5 horas reservadas a atividades orientadas.

8. PERÍODO:

O curso será realizado de 14 a 18 de junho de 2021.

9. NÚMERO DE VAGAS:

Até 40 (quarenta) alunos.

10. PATROCÍNIO:

Software Fiorilli

11. VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO:

O valor por aluno será de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** com **desconto para pagamento antecipado** da inscrição de acordo com a tabela seguir:

Data de Pagamento	Desconto	Valor da Inscrição
Até 19/05/2021	Equivalente a 20%	R\$ 950,00
Até 27/05/2021	Equivalente a 13%	R\$ 1.050,00

Até 05/06/2021	Equivalente a 9%	R\$ 1.100,00
A partir de 06/06/2021	0%	R\$ 1.200,00

Obs1: No caso de órgãos públicos, para garantir a inscrição deverá ser enviada cópia da nota de empenho assinada pelo ordenador de despesas para o e-mail: inscricao@gestaopublica.com.br.

Obs2: No caso de inscrição de 5 (cinco) ou mais pessoas de uma mesma entidade se concederá preço diferenciado para cada inscrição de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

12. INSCRIÇÃO:

Para realizar a inscrição acesse a ficha de inscrição. Aguarde o e-mail de resposta com a confirmação da Inscrição e siga as instruções para pagamento que constam do item 15 deste edital.

13. DADOS GERAIS DA GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS:

Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP

Lote 09, Quadra: 03, CL4, Ed. Tony Ferreira (atrás) – Condomínio Mansões Entre Lagos. Rodovia DF-250 Km 2,7

Bairro: Região dos Lagos (Itapoã) | Brasília – DF. CEP: 73.255-900.

E-mail: cursos@gestaopublica.com.br

CNPJ/MF: 10.813.986/0001-72 | **CF/DF:** 07.520.420/001-89

14. CERTIDÕES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Várias certidões e documentações necessárias para contratação estão disponíveis no site: www.gestaopublica.com.br, na área de certidões: <https://www.gestaopublica.com.br/documentos-cadastrais-e-certidoes>.

Caso necessite mais informações, favor entrar em contato com Débhora (61) 99239-0699 ou Karla (61) 98258-2368.

15. PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO

A confirmação da inscrição e, conseqüentemente, da vaga, depende, pois, do pagamento do valor da inscrição, mediante depósito, cartão de crédito transferência bancária, conforme dados abaixo, e envio do comprovante da operação para o e-mail: inscricao@gestaopublica.com.br, com a maior brevidade possível.

Abaixo seguem os dados que podem ser necessários para efetivação do pagamento:

Dados do Beneficiário do Pagamento:

Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade LTDA – EPP

Loja: 17, Quadra: 02, CL, do Cond. Mansões Entre Lagos 1. Rodovia DF-250 Km 2,7.

Bairro: Região dos Lagos (Sobradinho) | Brasília – DF. CEP: 73.255-900

Telefone: Débhora (61- 99239.0699) ou Karla (61- 98258-2368)

E-mail: cursos@gestaopublica.com.br

CNPJ/MF: 10.813.986/0001-72 | **CF/DF:** 07.520.420/001-89

a) Por meio de transferência ou depósito bancário:

Banco do Brasil:

Agência: 1231-9. Conta Corrente: 155.922-2. PIX/CNPJ: 10.813.986/0001-72

b) Por meio de Cartão de Crédito (clique no link):

Pagamento até 19/05 (R\$950) – <https://pag.ae/7X963XuVo>

Pagamento até 27/05 (R\$1.050) – <https://pag.ae/7X965gy13>

Pagamento até 05/06 (R\$1.100) – <https://pag.ae/7X965YP4o>

Pagamento a partir 06/06 (R\$1.200) – <https://pag.ae/7X9676a4o>

c) Por meio de Boleto Bancário

Será enviado boleto específico em nome da pessoa ou entidade pagadora que está no cadastro de inscrição.

d) Por meio de Empenho, as informações das certidões estão no site:

<https://www.gestaopublica.com.br/documentos-cadastrais-e-certidoes>

Os valores por inscrição são os seguintes, com desconto de acordo com o envio da Nota de Empenho confirmando a inscrição:

Envio da Nota de Empenho até 19/05 – Cada Inscrição R\$950.

Envio da Nota de Empenho até 27/05 – Cada Inscrição R\$1.050.

Envio da Nota de Empenho até 05/06 – Cada Inscrição R\$1.100.

Envio da Nota de Empenho a partir de 06/06 – Cada Inscrição R\$1.200.

No caso de inscrição de 5 (cinco) ou mais pessoas de uma mesma entidade se concederá o valor diferenciado para cada inscrição de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Aproveitamos para informar que uma vez confirmada a inscrição você fará parte de um grupo de WhatsApp temporário com os demais inscritos, que será criado a partir de 09/06/2021.

Com o recebimento do comprovante do pagamento ou envio da Nota de Empenho, responderemos em seguida com e-mail de confirmação da sua inscrição e da vaga para o curso.

Ficha de Inscrição Curso Aberto

Dados Pessoais:

Cupom de Desconto

Caso tenha um cupom, adicione ele aqui

Nome Completo *

Nome p/ Crachá *

E-mail *

Telefone para
contato? *Telefone é
Whatsapp? *

CPF *

Gênero *

Formação Acadêmica *

Entidade/Empresa em que trabalha *

Profissão/Cargo/Emprego/Função *

Como ficou sabendo do curso? *

Estado *

Cidade *

CEP *

Bairro/Distrito *

Endereço *

Número *

Complemento

Informações sobre o Pagamento:

Responsável *

Previsão de
Pagamento *

Modalidades de Pagamento *

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Assinar



VALIDAR CÓDIGO DO CERTIFICADO EAD

Digite o código do certificado

VALIDAR

© 2020 EDITORA GESTÃO PÚBLICA. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



023

Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda - EPP

CNPJ/MF: 10.813.986/0001-72

024

Contatos:**Editora:** editora@gestaopublica.com.br,**Ligação e Whatsapp:** (61) 9 8258-2368,

Falar com Karla.

Somente Whatsapp: (61) 9 8203 - 6388,

Falar com Anthony.

Ligação e Whatsapp: (61) 9 9239 - 0699,

Falar com Debhora.

Cursos: cursos@gestaopublica.com.br,

(061) 9 9239-0699, Falar com Debhora

INSTITUCIONAL

A Gestão Pública

Autores

Certidões

Pontos de Venda

Contato

LOJA

Minha Conta

Meu Carrinho

Meus Pedidos

Política de privacidade

Termos de Uso

Editora e Livraria Gestão ...
1.742 curtidas

Curtir Página

Comprar agora

NEWSLETTERS

Cadastre-se em nossa Newsletter e receba em primeira mão todas as novidades do Grupo Gestão Pública comodamente no seu e-mail.

Email

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº Orçamento: 67/2021.

1. Vantagens para o Cliente

- Flexibilidade do horário e Local do curso
- Os participantes não necessitam de hospedagem.
- Menor investimento por participante
- Certificado de Participação
- Conteúdo programado a realidade local (pode ser adaptado)

2. Órgão Solicitante

Razão Social: Município de Bandeirantes
CNPJ: 76.235.753/0001-48
Endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457
Bairro: Centro
Cidade: Bandeirantes
Contato: Jaciane
Setor: Contabilidade
Telefone: (43) 9623-6021
E-mail: jaci_milani@hotmail.com

3. Identificação do Objeto

O presente Orçamento visa a prestação de serviços em treinamento para o seguinte tema:
“Treinamento ONLINE: Como Elaborar o PPA - Plano Plurianual de Acordo com a Legislação”

4. Período e Local para Prestação de Serviços

Data: (A combinar)
Local: Online
Horário: 8h45 às 17h00
Carga Horária Diária: 8h/aula
Carga Horária Total: 8h/aula

5. Objetivo do Treinamento

Por que participar do evento?

Entendemos que a gestão de cada município é desenvolvida por pessoas. Esse objetivo só será de fato alcançado se as pessoas responsáveis por esse desenvolvimento atuarem de forma assertiva em suas funções, desempenhando cada ponto com sucesso. Vamos te ajudar a entender de forma detalhada o processo de elaboração do Plano Plurianual para garantir a eficiência orçamentária e financeira de seu município!



O treinamento proporcionará:

- Apresentação de maneira simples, clara e objetiva a legislação aplicável ao assunto;
- O PPA como instrumento de planejamento e controle da gestão pública;
- Legislação atualizada, teoria envolvida e casos práticos para aprofundamento do conhecimento adquirido;
- Como elaborar o PPA na prática;
- Orientação de profissional com experiência na área.
- Pós-Curso durante 12 meses, com uma equipe especializada e o consultor responsável pelo treinamento ministrado, solucionando dúvidas e discutindo questões que surgirem na prática e que estejam relacionadas aos temas abordados em sala de aula.

6. Público Alvo

Quem pode participar?

Equipes de planejamento, funcionários da contabilidade, secretários municipais, chefes de governo e outros que desenvolvam atividades de planejamento e acompanhamento da execução.

7. Conteúdo Programático

Durante as 8h de evento você vai aprender e obter expertise em:

1. Conceito:

- 1.1 Definição;
- 1.2 Conteúdo;
- 1.3 Abrangência da PPA;
- 1.4 Prazos e vigência da PPA;
- 1.5 Importância da PPA.

2. Plano Plurianual (PPA):

- 2.1 Legislação que institui o Plano Plurianual;
- 2.2 Objetivos do Plano Plurianual;
- 2.3 Componentes do Plano Plurianual;
- 2.4 Monitoramento e avaliação do Plano Plurianual;
- 2.5 Revisão do Plano Plurianual;
- 2.6 Prática na elaboração do PPA.

3. Recursos Disponíveis:

- 3.1 Recursos Vinculados ao Ensino;
- 3.2 Recursos Vinculados à Saúde;
- 3.3 Limites de Despesas com Pessoal;
- 3.4 Limites de Despesas com o Legislativo.

4. Elaboração dos Programas:

- 4.1 Anexos obrigatórios
- 4.2 Estrutura da PPA
- 4.3 PPA e Objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS



- 4.4 Como desenvolver os programas da PPA
- 4.5 Despesas de Capital (investimentos) na PPA
- 4.6 Despesas com manutenção dos serviços (custeio) na PPA
- 4.7 Parcerias do III Setor e PPA
- 4.8 Programa de Governo
- 4.9 Foco meta física x meta financeira

5. Audiência Pública.

6. Interação das peças orçamentárias: PPA, LDO e LOA.

7. Pós- curso.

8. Pós-Curso

Na Organização Paulista em Gestão Pública o processo de aprendizado não termina com o final das aulas. Os participantes têm assistência direta com a empresa, contando com uma equipe especializada e o consultor responsável pelo treinamento ministrado, via e-mail no período válido em até um ano após o encerramento das aulas.

Assim todos os participantes poderão solucionar dúvidas e discutir questões que surgirem na prática e que estejam relacionadas aos temas abordados em sala de aula, garantindo assim o aprendizado, e oferecendo todo o respaldo necessário para o servidor público. **Obs.: O Pós-Curso somente será válido após o pagamento da inscrição.**

9. Facilitador

Consultor: Edna Cristina Ávila da Silva Moreira, Contadora; Pós Graduada em MBA Gestão de Cidades; 29 anos de experiência em Contabilidade Pública; Presta assessoria orçamentária, financeira e prestação de contas aos municípios de Paranapanema, Manduri, Sarutaiá, Cafelândia, Nuporanga, Cabralia Paulista, Cerqueira Cesar e Lins; Instituto de Previdência de Paranapanema e Faculdade de Ciências Contábeis e Prestou assessoria Administrativas no município de Avaré e Câmara Municipal de Avaré.

10. Compete à Contratada

- Conteúdo didático relacionado ao tema (apostila);
- Certificados a todos participantes;
- Documento fiscal;
- Profissional para proferir palestra vinculada ao tema abordado;
- Despesas com Honorários para os profissionais vinculados.

11. Compete à Contratante

- Local para Realização do Curso, dispondo de internet;
- Providenciar para a Contratada a relação dos participantes do curso, para emissão de certificados e lista de presença.
- Dados necessários dos Participantes:
 - Nome Completo



- CPF
- Função
- Data de nascimento

12. Investimento

- Providenciar à contratada a participação de até 6 pessoas.
- O investimento **individual** será no valor de **R\$ 667,00 (Seiscentos e sessenta e sete reais)**.
- O investimento **total** será no valor de **R\$ 4.002,00 (Quatro mil e dois reais)**.
- Caso exceda **6** pessoas o investimento individual será no valor de **R\$ 667,00 (Seiscentos e sessenta e sete reais)**.
- Em hipótese alguma será permitida a inclusão e participação de ouvintes no treinamento. Caso exceda a quantidade de participantes do orçamento, será cobrado o investimento individual por participante excedente.
- Caso ocorra absenteísmo no treinamento, não será possível reduzir do valor total, uma vez que é previamente definido a quantidade de participantes e o valor total formulado em cima do especificado.
- Efetuar o valor do pacote à CONTRATADA, em forma de pagamento, como contrapartida pela cessão dos profissionais envolvidos; palestrante, assessor, materiais didáticos, certificados, transportes, alimentação e despesas de viagem.
- Forma de Pagamento: À vista, mediante depósito em conta ou pagamento no local em dinheiro ou cheque.
- É imprescindível que seja apresentado à contratada a nota de empenho ou o comprovante de pagamento em até 5 dias antecedendo a realização do treinamento. Caso não ocorra a apresentação de documentação comprovando a autorização ou realização do pagamento, o treinamento encontrar-se-á imediatamente cancelado, reservado este direito da contratada.

13. Disposições Finais

O orçamento prévio não recai outros ônus a quaisquer partes.

14. Validade Orçamento

O orçamento tem validade de: 60 (sessenta) dias a contar desta data.

15. Dados Cadastrais

Razão social: AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda EPP.

CNPJ: 09.602.302/0001-04

Endereço: Rua José Bonifácio, 494

Bairro: Centro - **Cidade:** Araçatuba - SP

Telefone: (18) 3622.6885

Fone/Fax: (18) 3609-2389

Site: www.assessoriapublica.com.br

E-mail: organizacao paulista@hotmail.com



16. Dados Bancários

Caixa Econômica Federal - Banco 0104
Agência 0281 - Araçatuba - SP.
Conta Corrente nº 003-00000440-9

ou

Bradesco - Banco 0237
Agência 0110-4 - Araçatuba - SP.
Conta Corrente 0121635-0

Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: Nº 62.190

Araçatuba, 22 de abril de 2021

Jôcely Almeida

(18) 3621-6936 / (18) 9 9713-2799

Executivo comercial

Grupo Organização Paulista em Gestão Pública

Referência e Autoridade no Mercado de Capacitações.

Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL

Pesquisa realizada entre 07/06/2021 16:01:18 e 07/06/2021 16:00:04

Relatório gerado no dia 07/06/2021 16:03:56 (IP: 177.8.46.68)

Item 1: curso de capacitação PPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 916,00 (un)	R\$ 916,00

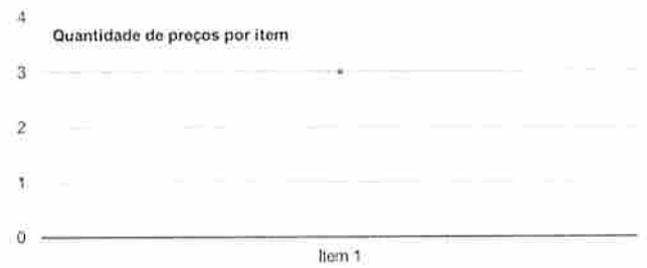
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS	1412	21/05/2021	R\$ 960,00
2	Prefeitura Municipal de Ladário/MS	895	19/05/2021	R\$ 1.000,00
3	SECRETARIA DE FINANÇAS Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR	162021	22/01/2021	R\$ 788,00
Valor Unitário				R\$ 916,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 916,00

Valor Global: R\$ 916,00

Valor do item em relação ao total

- 1) curso de c...



Detalhamento dos Itens

Item 1: curso de capacitação PPA	Preço Estimado: R\$ 916,00 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 916,00
----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	curso de capacitação taxa de inscrição para capacitação de servidor, em curso on-line, para servidores do setor de contabilidade e finanças, da prefeitura municipal de paraíso das águas/ms, com o tema "elaboração das peças orçamentárias ppa/ldo/loa", por um período de 08 (oito) dias, sendo do dia 20 a 27 de maio de 2021, na modalidade on-line, na prefeitura municipal de paraíso das águas/ms.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 960,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS	Data: 21/05/2021 00:00
	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
	Identificação: 1412
	Lote/Item: 1/1

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR, EM CURSO ON-LINE, PARA SERVIDORES DO SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, COM O TEMA "ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS PPA/LDO/LOA", POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) DIAS, SENDO DO DIA 20 A 27 DE MAIO DE 2021, NA MODALIDADE ON-LINE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

Descrição: CURSO DE CAPACITAÇÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO | TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR, EM CURSO ON-LINE, PARA SERVIDORES DO SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, COM O TEMA "ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS PPA/LDO/LOA", POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) DIAS, SENDO DO DIA 20 A 27 DE MAIO DE 2021, NA MODALIDADE ON-LINE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

Ata: N/A
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas
Quantidade: 1
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.933.627/0001-91 * VENCEDOR *	INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM EIRELI	R\$ 960,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ladário/MS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSO "PLANO PLURIANUAL - TEORIA E PRÁTICA" PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE LADÁRIO-MS.
Descrição: MINISTRAÇÃO DE CURSO "PLANO PLURIANUAL - TEORIA E PRÁTICA" . CUMPRE RESSALTAR QUE O PROJETO DE LEI DO PPA DEVE SER FEITO DURANTE O PRIMEIRO ANO DE MANDADO DO PREFEITO MUNICIPAL E ENCAMINHADO À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, DE FORMA QUE AS POLI - MINISTRAÇÃO DE CURSO "PLANO PLURIANUAL - TEORIA E PRÁTICA" . CUMPRE RESSALTAR QUE O PROJETO DE LEI DO PPA DEVE SER FEITO DURANTE O PRIMEIRO ANO DE MANDADO DO PREFEITO MUNICIPAL E ENCAMINHADO À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, DE FORMA QUE AS POLITICAS PUBLICAS TENHAM CONTINUIDADE DURANTE O PERIODO DE 04 (QUATRO) ANOS.

Data: 19/05/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 895
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_ladario
Quantidade: 1
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.117.097/0001-78 * VENCEDOR *	AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 788,00

Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS
 Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR
Objeto: Inscrição no curso online e ao vivo "Como elaborar o PPA - Plano Plurianual de acordo com a legislação"
Descrição: Inscrição no curso online e ao vivo "Como elaborar o PPA - Plano Plurianual de acordo com a legislaç - Inscrição no curso online e ao vivo "Como elaborar o PPA - Plano Plurianual de acordo com a legislaç

Data: 22/01/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 162021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 131.72.90.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=T&item=2
Quantidade: 1
Unidade: Un
UF: PR

032

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.602.302/0001-04 AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA
VENCEDOR

R\$ 788,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARLY FERREIRA SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Itambê – PR, data de nascimento 31/05/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 57435844, expedida por SSP/PR em 29/06/2017 e CPF: nº 027.145.019-31, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA PEDRO ROLIM DE MOURA, nº 80, APT 401, ALTO DA GLORIA, CEP: 80030-250;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, e usará a expressão UNIPUBLICA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, nº 39, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80410220.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8531-7/00 - Educação superior - graduação

CNAE Nº 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CNAE Nº 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 12/03/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARLY FERREIRA SOARES	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARLY FERREIRA SOARES** que representará legalmente a

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 12 de março de 2020

MARLY FERREIRA SOARES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 SOB N° 41209319694.
PROTOCOLO: 201384655 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001303732. NIRE: 41209319694.
UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.948.991

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Nome: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:11 do dia 13/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 33C30E1BE34842C44BD4EF05E78DDE0913

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA			Protocolo: PRC2105165337		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209319694	CNPJ 36.731.728/0001-30	Data de Ato Constitutivo 19/03/2020	Início de Atividade 12/03/2020		
Endereço Completo Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 39, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80410-220					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLY FERREIRA SOARES	027.145.019-31	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARLY FERREIRA SOARES	027.145.019-31				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
19/03/2020	20201384671	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2021, às 09:43:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THUDCH1H.



PRC2105165337

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

039

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E
TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA #

CNPJ.36.731.728/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de abril de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.04.15
14:47:18 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F5BF14C2 ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.731.728/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2020
NOME EMPRESARIAL UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPUBLICA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL		NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@UNIPUBLICABRASIL.COM.BR		TELEFONE (41) 3099-5473		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 08:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

041



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.731.728/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:57 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: E7AF.D4FC.DDB2.FD1F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.731.728/0001-30

Razão Social: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR
/ 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800583597060765

Informação obtida em 15/06/2021 08:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.731.728/0001-30
Certidão nº: 18740115/2021
Expedição: 15/06/2021, às 09:02:59
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.731.728/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

044

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024338764-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.731.728/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

045

MEMORANDO Nº 03/2021

DE: CONTABILIDADE

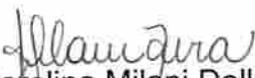
PARA: Secretário de Administração

Bandeirantes(PR), 04 de junho de 2021

Prezado Senhor:

Venho solicitar a Vossa Senhoria, a contratação de curso on-line para Elaboração do Plano Plurianual 2022 - 2025, para o Departamento de Contabilidade e Secretaria de Planejamento visto a necessidade de elaboração.

Atenciosamente,


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora

_____/_____/_____

Assinatura



046
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 113/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de Junho de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 54/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

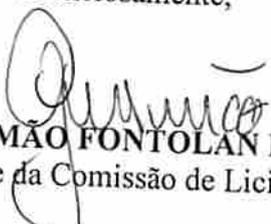
Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 951/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO ON LINE – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE BANDEIRANTES-PR.**
2. A solicitação foi feita pelo Departamento de Compras, com a justificativa da contratação exarada pela contadora do município.
3. O Departamento de Compras exarou julgamento antecipado indicando o valor de **R\$ 999,00** (*novecentos e noventa e nove reais*) que veio acompanhado pela Comissão de Licitação.
4. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, solicitação da Secretaria, dois orçamentos de empresas que fornecem o objeto, pesquisas de outros órgãos e painel de preços, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo parcial e formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
5. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **R\$ 999,00** (*novecentos e noventa e nove reais*), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
6. É o relatório, passo a opinar.



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

7. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

8. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

9. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de **R\$ 17.600,00** que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, **desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:**

10. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

11. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

049

Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

12. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

13. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

II.II – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

14. O objeto da licitação vem sumulado **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE BANDEIRANTES-PR**, da descrição elaborada, o objeto aparece com a descrição adequada.



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

15. Resta alertar que o objeto deve conter as informações mínimas, porém, precisas, para que a Administração da melhor forma empregue os recursos públicos. Não à toa, que a doutrina tem se posicionado pela formação do objeto levando em conta tanto a necessidade da Administração como a adequação daquilo que pretende adquirir:

O objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

[...]

A imprecisão do objeto a ser licitado poderá levar todo o esforço de um procedimento à nulidade, redundando em discussões entre licitantes e Poder Público, as quais poderão redundar em processos judiciais intermináveis, fazendo com que o desejo quanto ao bem ou serviço pretendido pela Administração Pública fique postergado no tempo, de forma difusa e abraçada ao cepticismo. (TOLOSA FILHO, Benedito de. **Pregão e a correta definição do objeto da licitação**. Universo Jurídico, s/d)

16. Da lavra de Marçal Justen Filho, extrai-se que “grande parte das dificuldades e a quase totalidade dos problemas enfrentados pela Administração ao longo da licitação e durante a execução do contrato podem ser evitados por meio de atuação cuidadosa e diligente nessa etapa interna” (*in* **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 133). O processo de dispensa, até a decisão da Comissão de Licitação, confunde-se com a fase interna, já que se submete à mesma lei, ao mesmo trâmite e aos mesmos princípios, diferenciando-se na parte do julgamento, pois, ao invés de subsidiar-se com o resultado do instrumento convocatório e das disputas entre os licitantes, se vale da pesquisa prévia que encarta o procedimento. Daí dizer que é mais séria e deve ser com mais cuidado analisada, porque não há um controle externo, efetuado pelos participantes do certame, recaindo sobre o Administrador o ônus de um eventual descaminho processual.

17. Devido à importância da definição do objeto, o TCU editou a Súmula nº 177:

SÚMULA Nº 177

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

050

condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

18. Não menos importante, o TCU já formou sua orientação jurisprudencial:

Deve ser observada a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca, bem como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, utilizando o consumo e utilização prováveis como parâmetro para fixação dos quantitativos, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas de estimação. (Acórdão 2155/2012-Plenário, Rel. min. Raimundo Carreiro, data da sessão 15/08/2012)

Impõe-se ao gestor especificar os itens componentes do objeto licitado, em nível de detalhamento que garanta a satisfação das necessidades da Administração, da forma menos onerosa possível. (Acórdão 1932/2012-Plenário, Rel. Min. José Jorge, data da sessão 25/07/2012)

É irregular a realização de procedimento licitatório com base em projeto básico sem o nível de detalhamento exigido pela Lei de Licitações. (Acórdão 2206/2008-Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer, data da sessão 08/10/2008)

19. Com relação a aquisição de serviços, especificamente, alerta a Lei nº 8.666/93, que deve constar do processo, **sempre** o projeto básico que possibilite, a partir de uma ideia mínima, nortear e justificar a abertura do certame, com o planejamento e as previsões necessárias para a boa execução do serviço. Vejamos:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a **prestação de serviços** obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I - projeto básico;
- II - projeto executivo;
- III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

- I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
- II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A **infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.**

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º **O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.**

20. E conforme assevera Marçal Justen Filho, “proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexecutáveis, onerosas ou não isonômicas” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 178)

21. Sobretudo, ainda da lavra do mesmo autor “não se pode invocar a urgência na execução do objeto contratual para impedir a identificação dos problemas e as providências atinentes à sua correção” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 179). Ou seja, não pode, a Administração Pública, suplantando a legalidade do processo,



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

051

sob a esquivia da emergência ou da urgência, tornando viciada a contratação e o manejo dos recursos.

22. O artigo 7º da Lei nº 8.666/93 vincula **todas as espécies de contratação**, isso porque, “a licitação não pode ser instaurada sem a existência de informações precisas sobre a prestação a ser executada, as técnicas a serem adotadas, os custos e tudo o mais que se revelar necessário para revelar os direitos e as obrigações das partes” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 181).

23. Em se tratando de casos em que o tempo é exíguo, não permitindo estudos mais detidos ou a elaboração detalhada do projeto, a Administração pode fazer um projeto sumário, contemplando a descrição do serviço, o prazo par execução, estimativa dos custos e dos recursos, mas jamais é desonerada de promover uma licitação com o mínimo de planejamento.

24. Verifica-se, portanto, com lastro na legislação, na doutrina e na jurisprudência do TCU que o objeto deve ser devidamente definido, sendo essa definição a utilização de critérios para que não restem dúvidas ao potencial fornecedor, sob pena de a Administração comprar mal, até porque, da pesquisa de preços juntada, seria possível alcançar o objeto por valores mais baixos se fosse realizada a licitação.

III - CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, opino que, UMA VEZ CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações. Sendo assim, recomendo à Comissão de Licitações:

- (i) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (ii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

- (iii) seja juntado o projeto básico, para que se torne possível aferir e identificar a destinação dos serviços a serem contratados;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
- (v) verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 18 de abril de 2021.


VISICLUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 54/2021

Data abertura: 17/06/2021

Data julgamento: 17/06/2021

Data homologação:

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA	UN	1,00	999,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			999,00	



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Processo dispensa 54/2021

053

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24105 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA				
3673-1	UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO	36.731.728/0001-30	Classificado	999,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 54/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3673-1 UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.731.729/0001-30 Telefone:				Status: Classificado				999,00	
Representante: 554890171- MARLY FERREIRA SOARES									
Lote 001 - Lote 001								999,00	
001	24105 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA	UN	1,00	Classificado			999,00	999,00	*
VALOR TOTAL:								999,00	

054



Município de Bandeirantes - 2021

Relação de Participantes

Processo dispensa 54/2021

055

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
3573-1	36.731.728/0001-30	UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Processo dispensa 54/2021

056

Página: 1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001						
Item 001: 24105 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA						
3673-1	UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO	36 731.728/0001-30	Classificado		ADQUIRIDO	999,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 54/2021

057
Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 3673-1 UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.731.728/0001-30 Itens vencidos: 1		
Item 001	24105 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA	999,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

058

Edição nº 22
Ano 2021
Página 10 de
15

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

Ref.: Dispensa de Licitação – 54/2021-PMB
Bandeirantes-PR

Prefeitura Município de

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025	01	R\$ 999,00	R\$ 999,00
TOTAL				R\$ 999,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ON-LINE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de Junho de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

